



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 124 /2017.

"Exonera a funcionária efetiva do cargo de Professora PAA e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a funcionária efetiva, **ODETE CARVALHO DIAS DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de **PROFESSORA PAA**, para que a mesma possa gozar da sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** concedida em 01/03/2017.

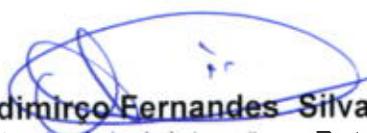
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 2º dia do mês de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretario de Administração e Patrimônio

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 02/03/17


Adimirco Fernandes Silva
Secretário Administração



FUNPREV
DIANÓPOLIS

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME DA SEGURADA: ODETE CARVALHO DIAS DE SOUSA

Comunicamos a concessão da aposentadoria requerida em 05/01/2017 pela segurada em referência, servidora efetiva desta prefeitura, lotada na Secretaria Mul. de Educação – Fundeb 60% – Professora PAA, conforme Portaria anexa.

Informamos que a data de início da aposentadoria foi fixada em 01/03/2017.

Dianópolis- TO, 01 de março de 2017.

Atenciosamente,


Emerson Sousa e Silva
Diretor Executivo

Ilma Sra.:
Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Recursos Humanos
Dianópolis/TO

Recibido em
02/03/2017

Vanilucy
Vanilucy Silva Trindade
Diretora do Departamento
de Pessoal
Portaria n° 129/2016